



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 43

Disponibilização: 05/03/2026

Publicação: 05/03/2026

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - SEJUS-FUPEN

BALANÇO**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública, por meio das contas representativas do patrimônio público e dos atos potenciais registrados em contas de compensação, destinadas à informação de controle. Os elementos patrimoniais são apresentados segundo a classificação de ativos e passivos, segregados em circulante e não circulante, permitindo a adequada identificação da composição do patrimônio e a compreensão dos efeitos dos fatos contábeis sobre sua estrutura. Conforme estabelecido no MCASP, Parte V, 11ª edição (2025), o Balanço Patrimonial oferece a visão patrimonial necessária para análise, registro e avaliação da evolução econômica e financeira do ente público.

Em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e com as alterações introduzidas pela Portaria STN nº 438/2012, o Balanço Patrimonial é composto pelos seguintes quadros:

1. Quadro Principal;
2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
3. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
4. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Esses quadros, em conjunto, formam a estrutura necessária para avaliar a posição patrimonial, a capacidade financeira, a composição das obrigações e direitos, bem como o comportamento dos atos potenciais que possam impactar a gestão pública nos exercícios posteriores.

ESTADO DE RONDÔNIA			
BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64			
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024			
			RS
	31/12/2025	31/12/2024	
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	118.533.122,26	99.206.754,37	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	118.533.122,26	99.206.754,37	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	39.803,00	2.700,00	
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS	39.803,00	2.700,00	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-	
ESTOQUES	-	-	
ALMOXARIFADO	-	-	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	118.572.925,26	99.209.454,37	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	-	-	
BENS MOVEIS	-	-	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	
TOTAL DO ATIVO	118.572.925,26	99.209.454,37	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-	
PESSOAL A PAGAR	-	-	
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	-	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	180,00	166.135,20	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	180,00	166.135,20	
ADANTAMENTO DE CLIENTES E DE MAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.882,02	42.883,34	
VALORES RESTITUIVEIS	11.882,02	42.883,34	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-	
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	12.062,02	208.998,54	

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			R\$	
	31/12/2025	31/12/2024		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
RESULTADOS ACUMULADOS	118.560.863,24	99.000.455,83		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	118.560.863,24	99.000.455,83		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.560.863,24	99.000.455,83		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.572.925,26	99.209.454,37		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			R\$	
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024		
ATIVO				
Ativo Financeiro	118.533.122,26	99.206.754,37		
Ativo Permanente	39.803,00	2.700,00		
Total Ativo (I)	118.572.925,26	99.209.454,37		
PASSIVO				
Passivo Financeiro	9.685.578,30	5.797.388,63		
Passivo Permanente	-	-		
Total Passivo (II)	9.685.578,30	5.797.388,63		
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	108.887.346,96	93.412.065,74		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			R\$	
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-		
Direitos Condições e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-		
Direitos Contratuais em Execução	-	-		
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-		
Obrigações Condições e Outros Instrumentos Congêneres	-	-		
Obrigações Contratuais a Executar	-	-		
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-		
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			R\$	
FONTES DE RECURSO	31/12/2025	31/12/2024		
500 Recursos não Vinculados de Impostos	30.324,05	62.881,96		
702 Outras Transf. de Conv. ou Inst. Cong. dos Municípios	-	6.522.151,52		
712 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do FUPEN	95.118.808,44	78.155.969,68		
759 Recursos Vinculados a Fundos	13.419.943,43	8.416.535,69		
999 Outros Recursos Extrabudgetários	26.661,15	-		
999 Outros Recursos Vinculados	251.838,89	251.838,89		
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	108.847.543,96	93.409.365,74		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2025

O Balanço Patrimonial apresenta a situação financeira, orçamentária e patrimonial da unidade, evidenciando:

- Ativo
- Passivo
- Patrimônio Líquido
- Saldos de Controle
- Contas de Compensação

A seguir, detalham-se as principais contas.

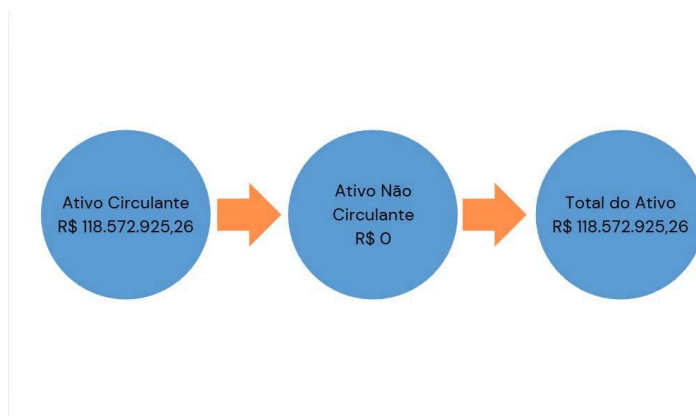
ATIVO

O ativo é composto integralmente por disponibilidades financeiras, uma vez que o FUPEN não possui bens móveis ou imóveis próprios. Os bens adquiridos são transferidos para as unidades gestoras responsáveis pela guarda e uso.

Nota 13: Ativo Circulante

No exercício de 2025, o Balanço Patrimonial apresentou no seu Ativo Total um valor de R\$ 118.572.925,26 (cento e dezoito milhões, quinhentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), composto somente pelo Ativo Circulante, conforme representado na Figura 04:

Figura 04: Representação do Ativo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 14: Caixa e equivalente de Caixa

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou, ao final do exercício, saldo de R\$ 118.572.925,26 (cento e dezoito milhões, quinhentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos). Ressalta-se que esta conta não é composta apenas por dinheiro em espécie, mas também por aplicações e disponibilidades financeiras de liquidez imediata, passíveis de conversão rápida em caixa.

O montante registrado decorre do somatório dos valores mantidos em caixa, bancos, aplicações financeiras e demais operações equivalentes, representando recursos com livre movimentação e sem restrições para uso imediato pelas entidades.

A composição dos saldos consolidados está detalhada conforme abaixo:

1. Conta Única do Tesouro

Foram registrados os valores repassados pelo Tesouro às unidades, totalizando R\$ 1.581.916,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos).

2. Bancos Conta Movimento – Demais Contas

Registraram-se as disponibilidades financeiras da FUPEN, mantidas no Banco do Brasil, no montante de R\$ 116.951.206,06 (cento e dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e um mil duzentos e seis reais e seis centavos).

Os valores apresentados encontram-se demonstrados na Tabela 11, que evidencia a composição do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa ao término do exercício.

Tabela 11- Caixa e Equivalentes de Caixa

1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$	118.533.122,26
11111190100	BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	R\$	116.951.206,06
11112400000	RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	R\$	1.581.916,20

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 15: Conta Única do Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

Insta mencionar, para fins de elaboração da nota explicativa o art. 56 da Lei 4.320/64: " o Recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais", cujo objetivo visa garantir disponibilidade

de recursos para pagamento no momento do vencimento, minimizar necessidade de obtenção de empréstimos e seus respectivos custos, maximizar o rendimento dos saldos de caixa ociosos, permitir melhor controle de todos ingressos, evitando os desvios de recursos e centralizar operações financeiras.

Isto posto, a Conta Única do Tesouro - CUT obedecendo ao princípio da tesouraria, utiliza o limite de saque com vinculação de pagamento do qual o Tesouro controla os pagamentos dentro de cada fonte de recursos, para vincular a liberação com a respectiva despesa, a partir da criação do código de vinculação de pagamento.

Tabela 12 - Detalhamento do Limite de Saque

Conta Contábil	1.1.1.1.2.40.01.01 =LIMITE DE SAQUE		
Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
001 02757X 0000100005 1.500.0.00001	0,00	0,00	1.200.490,78 D
001 02757X 0000100005 1.500.0.01001	0,00	0,00	244.124,74 D
001 02757X 0000100005 1.500.0.01002	0,00	0,00	4.641,37 D
001 02757X 0000100005 1.899.0.08146	0,00	0,00	100.000,00 D
001 02757X 0000100005 2.500.0.00001	0,00	0,00	32.557,91 D
001 02757X 0000100005 2.500.1.00001	0,00	0,00	101,40 D
	0,00	0,00	1.581.916,20 D

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 16: Estoque em Almoxarifado

No exercício de 2025, o FUPEN não apresentou saldo contábil para o TC-13 (Estoque em Almoxarifado), uma vez que não mantém estoque próprio. As aquisições de materiais destinadas às unidades penitenciárias são registradas e consumidas diretamente pela SEJUS, conforme demonstrado na Tabela 13.

Tabela 13 - Estoque

11560000000	ALMOXARIFADO	0,00
11500000000	ESTOQUE	0,00
11560000000	ALMOXARIFADO	0,00
11561000000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00
11561010000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

Nota 17: Imobilizado

Os bens permanentes adquiridos com recursos do FUPEN são incorporados ao patrimônio da SEJUS e ao acervo do Estado de Rondônia, conforme legislação vigente (LC 945/2017, art. 9º-B, e LC 1.210/2023 e Decreto nº24.041/19 que regulamenta a gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia).

Em 2021, o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia – FUPEN, em conjunto com a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, realizou levantamento patrimonial que resultou na localização e transferência de bens permanentes para a SEJUS, conforme o Processo SEI n.º 0033.542001/2021-82, promovendo a regularização parcial do acervo patrimonial.

No exercício de 2023, foi efetuado novo levantamento patrimonial, com confirmação física dos bens e posterior baixa dos registros no sistema SIGEF, tendo em vista a incorporação dos bens ao patrimônio da SEJUS, conforme registrado no Processo SEI n.º 0033.034129/2023-39.

Dessa forma, a transferência formal dos bens do FUPEN para a SEJUS em 2024 conforme o Processo SEI n.º 0033.006558/2024-05 e foi consolidada no exercício de 2025, conforme o Processo SEI n.º 0033.023203/2023-91. e registra-se, ainda, que em 2025 foram realizados ajustes patrimoniais

complementares, visando à completa regularização dos registros, conforme o Processo SEI n.º 0033.011507/2025-78.

Dessa forma, o Fundo não possui acervo físico-financeiro próprio, motivo pelo qual os inventários TC-15 (68189170) e TC-16 (68190247), evidenciado no processo n.º0033.001344/2026-04. apresentam saldo zero. As transferências dos bens foram formalizadas nos processos SEI competentes, consolidando a regularização patrimonial no exercício de 2025, conforme evidenciado na Tabela 14.

Tabela 14 - Bens registrados no Balanço Patrimonial

12310000000	BENS MÓVEIS	0,00
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	0,00
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 18: Passivo e Patrimônio Líquido – Composição

Tabela 15 - Composição do Passivo e Patrimônio Líquido

CONTA	TÍTULO	2025	2024	2023
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 12.062,02	R\$ 208.998,54	R\$ 357.503,72
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 180,00	R\$ 166.135,20	R\$ 315.000,00
21800000000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	R\$ 11.882,02	R\$ 42.863,34	R\$ 42.503,72
23000000000	PATRIMÍNIO LÍQUIDO	R\$ 118.560.863,24	R\$ 99.000.455,83	R\$ 87.829.928,45
23700000000	RESULTADO ACUMULADO	R\$ 118.560.863,24	R\$ 99.000.455,83	R\$ 76.474.156,85
	TOTAL	R\$ 118.572.925,2	R\$ 99.209.454,3	R\$ 88.187.432,1

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 19: Reconhecimento, Registro e Liquidação de Despesas em Exercício Subsequente

No exercício de 2025, não houve emissão de empenho no Elemento 92.

Nota 20: Passivo Contingente

No exercício de 2025, não há ações judiciais ou contingências relevantes que impactem o resultado financeiro.

Nota 21: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido contém o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. A conta “Superávits ou Déficits do Exercício” contém o saldo apurado entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). No exercício de 2025 foi evidenciado o Patrimônio Líquido de R\$ 118.560.863,24 (cento e dezoito milhões, quinhentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) conforme evidenciado no Balanço Patrimonial da entidade.

Porto Velho, 04 de Março de 2026

MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO
 Presidente do Fundo Penitenciário - FUPEN
 Matrícula 300037886

DANIELE PAULA SANCHES
Contadora do Fundo Penitenciário - FUPEN
CRC – RO nº 008285/O-9



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE PAULA SANCHES, Analista**, em 04/03/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Meire Oliveira de Araujo, Presidente**, em 05/03/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065520453** e o código CRC **47115B38**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0033.033891/2025-60

SEI nº 0065520453